

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

## DIRETORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

## EDITAL

## EDITAL DE DESLIGAMENTO PRPE/UFCA Nº 05, 15 DE MAIO DE 2026

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE torna público o **EDITAL DE DESLIGAMENTO** referente a competência de **MAIO/2026** das/os estudantes atendidas/os nos Alimentação RU Integral, Portaria Nº11/2025 Emergencial e Vaga na MUC em conformidade com os Decretos n.º 7.416/2010 e n.º 7.234/2010 da Presidência da República, Lei 14.914/2024 e ainda, com a Resolução CONSEPEC n.º 13/2023.

**1. DO DESLIGAMENTO**

1.1. Os desligamentos referem-se ao mês de **MAIO de 2026** e foram realizados em conformidade com o disposto na Resolução CONSEPEC nº 13/2023 – PAAE/UFCA.

1.2. Conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2024/PRPE, fica estabelecido o prazo de **dez (10) dias corridos** a contar da presente publicação para **apresentação de recurso**, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail: **atendimento.prpe@ufca.edu.br**, podendo o atendimento ser restabelecido em caso de deferimento.

**2. DOS/AS ESTUDANTES DESLIGADOS/AS NOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UFCA:**

NOME	MATRÍCULA	PROJETO (S)	MOTIVO
DÉBORA ARAÚJO SILVA	202601029	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
EDUARDO SOUSA MACHADO ARANTES	202109781	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
GISELI FERREIRA DOS SANTOS	202601209	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
GRAZIELE DA SILVA BARRO	202200611	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
LUANA DE SOUSA MOTA	202401625	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
MARIO AUXILIO WA AIRO TSIBDZA AD	202109889	PORTARIA Nº11/2025	FIM DA VIGÊNCIA DO ATENDIMENTO.

**3. DA SUSPENSÃO E DO REINGRESSO**

É direito do/a estudante, em situação de **DESLIGAMENTO**, retornar às modalidades de bolsa anteriormente inseridas, conforme Resolução CONSEPEC n.º 13/2023 – PAAE UFCA, mediante a participação em novo edital de seleção e de acordo com critérios estabelecidos, número de vagas e orçamento disponível.

Caso apresente recurso, a/o estudante ficará suspenso da modalidade de atendimento durante a avaliação do mesmo, podendo retornar a modalidade de atendimento caso a manifestação recursal seja deferida, sem direito a recebimentos retroativos.

Todas as publicações da PRPE devem ser acompanhadas por meio do site <https://prpe.ufca.edu.br/>



Documento assinado eletronicamente por **LAILTON MARTINS RIBEIRO, Pró-Reitor(a)**, em 15/05/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufca.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufca.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0336263** e o código CRC **F20CA81C**.